



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2020 PROPOSTA N.º 10/2020/GAF
Realizada em 12/08/2020 DELIBERAÇÃO N.º 264/20
ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 – ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DO SADO – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA COM GRUA PARA RECOLHA DE MONOS

O Município de Setúbal através do Acordo de Execução celebrado com a Freguesia do Sado, estipulou a recolha de monos na área da freguesia seria da responsabilidade dessa autarquia;

A viatura que se encontra afecta a este serviço já possui alguns anos e muitos quilómetros percorridos, levando a paragens constantes para manutenção, não sendo assim prestado um serviço eficiente à população da Freguesia do Sado.

Assim, propomos a transferência de uma verba mensal de 2.250.00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros euros) pelo período de 4 (quatro) anos, totalizando 108.000.00€ (cento e oito mil euros) para que a freguesia possa proceder à aquisição da viatura necessária.

Mais se propõe:

- 1- Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao Acordo de Execução aprovado através da Proposta 01-A/GAF/2017.
- 2- Que nos termos e para efeitos da alínea m) do n.º1 do art.33ª, seja aprovada em Reunião de Câmara e conforme a alínea j), n.º1 do art. 25º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 0 Votos Contra; 0 Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO À PROPOSTA N.º 10/2020/GAF

ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 - ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DO SADO - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA COM GRUA PARA RECOLHA DE MONOS

A verba referente à transferência de verbas à Freguesia do sado, está prevista na 9.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 8.ª ao PAM e 8.ª ao PPI, a submeter à reunião de 12 de agosto do corrente ano.